



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1º DE JANEIRO DE 2017 DE GRAVAÇÕES DE SESSÕES ORDINARIAS, SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, COMEMORATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES .

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, representante do Poder Legislativo do Município, com sede administrativa à Rua Antônio Garcia dos Santos, nº410, em Capão do Cipó/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, **DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, vereador, CPF:018619250/93, RG SSP/RS nº 91006998498, residente em Capão do Cipó-RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EMPRESA MAX EXPRESS SONORIZAÇÕES**, doravante denominada de **CONTRATADA**, ajustam pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 14.893.250/0001-02 localizada na Av. Tancredo Neves nº 2075 bairro Santo Antônio no município de Capão do Cipó-RS neste ato representado por sua sócia senhora **ALINE JOZIELE DA SILVA MATOS**, brasileira, solteira, empresaria titular do CIC M/F sob o nº 028/142.650/32 residente e domiciliada em Capão do Cipó-RS doravante designada **CONTRATADA** ajustam, pactuam e acordam o presente Segundo Termo Aditivo

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

A PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 1º DE JANEIRO DE 2017 DE GRAVAÇÕES DE SESSÕES ORDINARIAS, SOLENES, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, COMEMORATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES, nos seguintes termos :

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente Instrumento de contrato terá a sua vigência fixada entre a data de sua assinatura isto é 06 de maio de 2017 até a data de 04 de julho de 2017 , quando cessara total e automaticamente independente de qualquer notificação , as suas obrigações e efeitos entre as partes . Ressalta-se que houve um processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/17 na qual tornou-se anulada, necessitando pois, que seja realizado novo processo Licitatório realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Capão do Cipó-RS , tudo em consonância com a legislação vigente .

E por estarem justo contratados , assinam o presente instrumento Aditivo em três vias de igual teor e forma permanecendo as demais cláusulas do instrumento de contrato firmado em 1º de Janeiro de 2017 em aditados inalteradas .

Capão do Cipó-RS , 06 de Maio 2017.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capão do Cipó
PROCURADORIA JURÍDICA

DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO

Presidente Legislativo de
Capão do Cipó-RS.

ALINE JOSIEL S. DE MATOS

Empresa Max E. Sonorizações

Testemunhas :

CIC/MF N.º

CICM/F N.º